



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3046/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.397, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê, em repartições públicas, a afixação de cartazes contendo números telefônicos de contato do órgão ou departamento responsável.

PARECER 785

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por objetivo prever em repartições públicas, a afixação de cartazes contendo números telefônicos de contato do órgão ou departamento responsável, assegurando que os cidadãos possam facilmente e prontamente acessar os números de contato das secretarias competentes em cada área de atuação.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme **Parecer n.º 1.399** da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



